

DESPACHO

Anulação de procedimento concursal comum

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

Considerando, uma melhor racionalização de meios e eficiência na afetação e aproveitamento de recursos humanos, o posto de trabalho foi ocupado com recurso à mobilidade interna entre serviços.

Determino:

A anulação do concurso externo para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 165.º, 166.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201 de 16 de outubro, através do Aviso n.º 22904/2024/2.

Entroncamento, 4 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim